



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 354.07.2025

Santo André, 2 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações e Requerimento do Vereador William Lago.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1060/2025 - G.P. – Proc. 656/2025, protocolado sob o nº 3088/2025, em que solicita informações acerca do processo de regularização fundiária – REURB-S do conjunto habitacional denominado Prestes Maia, Blocos T,U,V,W,X, asseio e conservação em seu entorno, informamos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Prestes Maia encontra-se em andamento, atualmente em fase de atualização cadastral e regularização dos mutuários que possuem alguma pendência junto à Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André – EMHAP.

Conforme a secretaria, para a finalização de todo o processo e entrega das matrículas individualizadas, estima-se de 6 a 10 meses.

Quanto às reclamações de mau cheiro advindo de esgoto na Rua Casemiro de Abreu, o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA informa que efetuou desobstrução na rede coletora de esgoto e o problema foi solucionado.

Ofício nº 1060/2025 - G.P. – Proc. 658/2025, protocolado sob o nº 3100/2025, em que solicita implantação de Estação de Coleta, denominada “Ecoponto”, na Rua Ipê Roxo com cruzamento na Rua Guabiroba, Bairro Sacadura Cabral, com a finalidade de receber resíduos recicláveis, informamos:

De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, a referida região atualmente é atendida por 2 (duas) Estações de Coleta, com raio de distância de menos de 1 Km, sendo elas: EC Sacadura Cabral, localizada na rua Lauro Muller, nº



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 354.07.2025

400, a 500 metros do local citado; e a EC Vila Guiomar situada na Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, nº 151 a 740 metros.

O SEMASA acrescenta ainda que a região conta com as Estações de Coleta Palmeiras, Centro, Bom Pastor e Caminho do Pilar, todas em um raio de alcance de 2 Km do local citado.

Ofício nº 1149/2025 - G.P. – Proc. 1424/2025, protocolado sob o nº 4863/2025, em que solicita providências quanto ao cumprimento do Programa “Sono Tranquilo”, devido ao som alto e barulho na Rua Santa Gema, s/n, atrás do condomínio EMHAP – Graciliano Ramos, Bairro Vila Scarpelli, informamos:

De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, o local foi monitorado por 30 dias e no período não foi constatada irregularidade.

Caso o problema volte a ocorrer, visando maior agilidade e atendimento, os munícipes podem fazer os registros no momento da ocorrência por meio dos seguintes canais de atendimento, todos com garantia de sigilo:

- www.semasa.sp.gov.br, no ícone “reclamações de ruído, som amplificado”;
- Central de Atendimento 0800-4848-115, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 16h – ligação gratuita;
- Whatsapp SEMASA (11) 4433-9011, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Ofício nº 1167/2025 - G.P. – Proc. 1537/2025, protocolado sob o nº 5140/2025, em que solicita informações sobre as ações tomadas referentes ao Protocolo nº 002657/2025 - SEMASA, informamos:

De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, quanto à Ordem de Serviço nº 2657/2025 registrada no dia 08/02/25, às 22h54, por tratar-se o local indicado de um condomínio residencial fechado, o munícipe foi orientado a entrar em contato com a Polícia Militar pelo telefone 190, ou com a GCM, através do telefone 153.

Já a chamada registrada com o mesmo número da O.S. em 17/05/25, às 23h15, foi apontada como procedente para operação Sono Tranquilo, com o comparecimento da GCM no endereço citado, sendo que o munícipe foi informado que o local seria monitorado.

Informa ainda que os agentes de fiscalização monitoraram o local por 30 dias e foi procedida aplicação de advertência por ruído acima dos parâmetros legais.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 354.07.2025

Caso o problema volte a ocorrer, visando maior agilidade e atendimento, os munícipes podem fazer os registros no momento da ocorrência por meio dos seguintes canais de atendimento, todos com garantia de sigilo:

- www.semasa.sp.gov.br, no ícone “reclamações de ruído, som amplificado”;
- Central de Atendimento 0800-4848-115, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 16h – ligação gratuita;
- Whatsapp SEMASA (11) 4433-9011, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito